

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho revistos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Divisão de Receitas Municipais e na Divisão de Registo e Controlo de Despesas, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Contabilidade, Auditoria, Fiscalidade ou Administração Pública

ANEXO I DA ATA N.º 2

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nome do(a) Candidato(a)	Fundamento da exclusão
Adilson Fernandes Semedo	a)
Alexandre Henriques de Matos Moisés	a)
Delaine Hercilia Matteono Arcuri	b)
Inês Aires Urbano	a)
Michely de Oliveira	a)
Miguel Jorge de Oliveira Caldeira	a)
Natacha de Fátima Sissé Fati	a)
Nicole Coropos das Neves Simões	a)
Simão Pedro Neves da Conceição	a)
Vanessa Regina Lopez Chaves	a)
Vera Rute Ferreira Fuertes Refólio	a)

Legenda:

a) O(A) candidato(a) não preenche o requisito habilitacional exigido no número 3 do Aviso de Abertura n.º 4958/2023, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 48, e no ponto 7.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202303/0325, ambos de 8 de março, na medida em que não é detentor(a) de curso superior que confira o grau de licenciatura em Contabilidade, Auditoria, Fiscalidade ou Administração Pública (CNAEF 344 ou 345), tendo por referência a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) definida pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

b) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo do reconhecimento da habilitação literária conferida por instituição de ensino superior estrangeira em conformidade com o preceituado no Decreto-Lei N.º 66/2018, de 16 de agosto, não tendo, tão-pouco declarado que já logrou obter o referido reconhecimento por parte das entidades competentes. Considerando-se, destarte que o(a) candidato(a) não apresentou documentos imprescindíveis à sua admissão, deve ter-se por excluída a sua candidatura do procedimento concursal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O Júri

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
JOANA FETEIRA GODINHO
Diretora do Departamento de
Contabilidade e Controlo
Município de Cascais
Data: 19-04-2023 10:29:25 certificado.com

Presidente

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
ZÉLIA SANTOS JULIÃO DA FONTE
Chefe da Divisão de Receitas
Municipais
Câmara Municipal de Cascais
Data: 19-04-2023 10:42:46 certificado.com

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo